



Câmara Municipal de Várzea Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 – DISPENSA Nº 28/2023

O Senhor Presidente, **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023, DISPENSA Nº 28/2023 a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, esta Casa de Leis dispõe de 26 (vinte e seis) aparelhos de ar condicionado, de diferentes modelos e capacidades, distribuídos nos setores internos;

Considerando que, os últimos serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal expirarão no mês de março de 2023;

Considerando que, a execução destes serviços, de forma periódica e regular, proporcionam uma melhor conservação dos componentes internos e externos dos equipamentos, assim aumentando seu tempo de vida útil e reduzindo a ocorrência de panes e a necessidade de manutenções corretivas;

Considerando que, o acúmulo de poeira no interior dos equipamentos pode contribuir para a disseminação de fungos, bactérias e outros microrganismos, podendo causar problemas alérgicos, cefalalgia, doenças de pele, entre outros;

Considerando a existência de ambiente nesta Câmara Municipal que abriga servidores e outros equipamentos eletrônicos, que necessitam ser devidamente refrigerados, e os equipamentos responsáveis por tal refrigeração deve ser revisados e higienizados, de forma mensal;

Considerando que, os aparelhos de ar condicionado deste Legislativo, exceto os equipamentos localizados na Recepção e no Gabinete da Presidência, possuem mais de 05 (cinco) anos de uso;

Considerando que, ocasionalmente, ocorrem falhas de funcionamento destes aparelhos;

Considerando que, a não realização ou postergação prolongada de reparo nestes equipamentos poderá ocasionar novas necessidades de intervenção corretiva nos aparelhos em um futuro próximo, assim acarretando em maiores despesas à Administração Pública e gerando também diversos transtornos às atividades da Câmara Municipal;

Considerando que, o Contrato nº 32/2021, firmado com a empresa M.C FIGUEIREDO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, expirou no mês de novembro de 2022;

Torna-se justificável e necessária a despesa para serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo.

Fornecedor: M. C FIGUEIREDO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO



CNPJ: 27.541.380/0001-28

Valor Total: R\$ 11.396,00 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais)

Várzea Paulista, 23 de novembro de 2023.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista